



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0115/2024
Processo nº 5115/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, a favor das empresas **INNOVATION CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 46.976.242/0001-16** sob o valor total de **R\$ 24.106,95 (vinte e quatro mil, cento e seis reais e noventa e cinco centavos)** e **EDMAR APARECIDO ALVES 29766005893 - CNPJ nº 31.432.831/0001-66**, sob o valor global de **R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais)**, por ser delas o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 14 de junho de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.